



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

8ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2026/COESP/SUPEL/RO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 12:40h, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 104/2026/SUPEL-COESP de 30.04.2026**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2026/COESP/SUPEL/RO**, cujo o objeto Contratação, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoas físicas regularmente matriculadas na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER), para a prestação de serviços especializados destinados à realização de leilões públicos de bens e mercadorias apreendidos pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: coesp.supel@gmail.com, amparada pelos itens 3.2 do instrumento convocatório.

IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação-CEL, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, a documentação encaminhada pelos participantes, atenderam as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** dos seguintes participantes.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	ANEXO	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADO	DATA DO 1º ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039...-30	77381613 Complementar - 77540889 Complementar - 77595009	A documentação apresentada <u>atende aos requisitos de qualificação técnica</u> previstos nos subitens 3.2.3 a 3.2.5 do instrumento convocatório, comprovando a realização de leilões na forma eletrônica e/ou presencial, mediante atestado de capacidade técnica e apresentação da declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.	SIM	2 de outubro de 2026 às 08:07	1º
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065...-05	77376015 Complementar - 77401497 Complementar - 77583570	A documentação apresentada <u>atende aos requisitos de qualificação técnica</u> previstos nos subitens 3.2.3 a 3.2.5 do instrumento convocatório, comprovando a realização de leilões na forma eletrônica e/ou presencial, mediante atestado de capacidade técnica e apresentação da declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.	SIM	2 de outubro de 2026 às 08:13	2º
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014...-16	77416085 Complementar - 77595100	A documentação apresentada <u>atende aos requisitos de qualificação técnica</u> previstos nos subitens 3.2.3 a 3.2.5 do instrumento convocatório, comprovando a realização de leilões na forma eletrônica e/ou presencial, mediante atestado de capacidade técnica e apresentação da declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.	SIM	2 de outubro de 2026 às 08:24	3º

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	ANEXO	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADO	DATA DO 1º ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MARCUS ALLAIN	326...-04	77384896 Diligência - 77672660	A documentação apresentada <u>atende aos requisitos de qualificação técnica</u> previstos nos subitens 3.2.3 a 3.2.5 do instrumento convocatório, comprovando a realização de leilões na forma eletrônica e/ou presencial, mediante atestado de capacidade técnica e apresentação da declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.	SIM	5 de outubro de 2026 às 15:58	4º
FLAVIA CORREA DUARTE FEITOSA	898...-68	77389153 Complementar - 77433420 Complementar - 77540936	A documentação apresentada <u>atende aos requisitos de qualificação técnica</u> previstos nos subitens 3.2.3 a 3.2.5 do instrumento convocatório, comprovando a realização de leilões na forma eletrônica e/ou presencial, mediante atestado de capacidade técnica e apresentação da declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.	SIM	5 de outubro de 2026 às 17:49	5º
MICHAEL DE OLIVEIRA	319...-01	77419758	A documentação apresentada <u>atende aos requisitos de qualificação técnica</u> previstos nos subitens 3.2.3 a 3.2.5 do instrumento convocatório, comprovando a realização de leilões na forma eletrônica e/ou presencial, mediante atestado de capacidade técnica e apresentação da declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.	SIM	5 de outubro de 2026 às 18:28	6º
PATRÍCIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA	035...-93	77454407 Complementar - 77540999	A documentação apresentada <u>atende aos requisitos de qualificação técnica</u> previstos nos subitens 3.2.3 a 3.2.5 do instrumento convocatório, comprovando a realização de leilões na forma eletrônica e/ou presencial, mediante atestado de capacidade técnica e apresentação da declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.	SIM	7 de outubro de 2026 às 11:49	7º
JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM	446...-47	77558577	A documentação apresentada <u>atende aos requisitos de qualificação técnica</u> previstos nos subitens 3.2.3 a 3.2.5 do instrumento convocatório, comprovando a realização de leilões na forma eletrônica e/ou presencial, mediante atestado de capacidade técnica e apresentação da declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.	SIM	9 de outubro de 2026 às 14:52	8º
ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZAO	048...-91	77558573	A documentação apresentada <u>atende aos requisitos de qualificação técnica</u> previstos nos subitens 3.2.3 a 3.2.5 do instrumento convocatório, comprovando a realização de leilões na forma eletrônica e/ou presencial, mediante atestado de capacidade técnica e apresentação da declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.	SIM	9 de outubro de 2026 às 14:54	9º
VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZAO	318...-20	77558705	A documentação apresentada <u>atende aos requisitos de qualificação técnica</u> previstos nos subitens 3.2.3 a 3.2.5 do instrumento convocatório, comprovando a realização de leilões na forma eletrônica e/ou presencial, mediante atestado de capacidade técnica e apresentação da declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.	SIM	9 de outubro de 2026 às 14:55	10º
VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA	589...-34	77671125 Diligência - 77758883	A documentação apresentada <u>atende aos requisitos de qualificação técnica</u> previstos nos subitens 3.2.3 a 3.2.5 do instrumento convocatório, comprovando a realização de leilões na forma eletrônica e/ou presencial, mediante atestado de capacidade técnica e apresentação da declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.	SIM	14 de outubro de 2026 às 17:21	11º
VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA	588...-72	77671163 Diligência - 77758132	A documentação apresentada <u>atende aos requisitos de qualificação técnica</u> previstos nos subitens 3.2.3 a 3.2.5 do instrumento convocatório, comprovando a realização de leilões na forma eletrônica e/ou presencial, mediante atestado de capacidade técnica e apresentação da declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.	SIM	14 de outubro de 2026 às 20:23	12º
VLADMIR OLIANI	042...-44	77760322 Complementar - 77847265	A documentação apresentada <u>atende aos requisitos de qualificação técnica</u> previstos nos subitens 3.2.3 a 3.2.5 do instrumento convocatório, comprovando a realização de leilões na forma eletrônica e/ou presencial, mediante atestado de capacidade técnica e	SIM	20 de outubro de 2026 às 11:06	13º

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	ANEXO	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADO	DATA DO 1º ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
			apresentação da declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.			

Em análise a documentações apresentadas pelos participantes a Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN julgou pela **INABILITAÇÃO** dos seguintes participantes com suas respectivas justificativas.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	ANEXO	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADO	DATA DO 1º ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MARIA RAFAELA BARBOSA SILVA	011...-96	77428168	A interessada <u>não atende ao subitem 4.2 do instrumento convocatório</u> , por não possuir a idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos exigido pelo Decreto-Lei nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.	NÃO	5 de outubro de 2026 às 19:20	X
PEDRO AUGUSTO DA COSTA SILVA	050...-54	77366121 Diligência - 77696790	O interessado <u>não atende ao subitem 4.2 do instrumento convocatório</u> , por não possuir a idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos exigido pelo Decreto-Lei nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.	NÃO	5 de outubro de 2026 às 17:15	X

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pelos participantes **Fernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Lucas Rafael Antunes Moreira, Marcus Allain, Flávia Correa Duarte Feitosa, Michael de Oliveira, Patrícia Pimentel Grocoski Costa, Jaqueline Vieira de Amorim, Antônio Carlos Celso Santos Frazão, Victor Alberto Severino Frazão, Vera Lúcia Aguiar de Sousa, Vera Maria Aguiar de Sousa, Vladimir Oliani, Maria Rafaela Barbosa Silva e Pedro Augusto da Costa Silva**. Após a análise, foi emitido o **Parecer nº 67/2026/PGE - SEFIN** (id. 77917561), cuja responsabilidade pelas informações nele contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao referido parecer, concluiu-se que os participantes **Fernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Lucas Rafael Antunes Moreira, Marcus Allain, Flávia Correa Duarte Feitosa, Michael de Oliveira, Patrícia Pimentel Grocoski Costa, Jaqueline Vieira de Amorim, Antônio Carlos Celso Santos Frazão, Victor Alberto Severino Frazão, Vera Lúcia Aguiar de Sousa, Vera Maria Aguiar de Sousa, Vladimir Oliani**, atenderam integralmente aos requisitos do Instrumento Convocatório (id. 75602433) previstos no itens 3 e 3.2.2, demonstrando aptidão para o desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento e concluiu-se também que os participantes **Maria Rafaela Barbosa Silva e Pedro Augusto da Costa Silva** não atenderam integralmente os requisitos do Instrumento Convocatório (id. 75602433), assim não sendo aptos ao fornecimento dos serviços pertinentes ao objeto do credenciamento.

VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:

Registra-se que os participantes formalizaram a apresentação da **Propostas de Credenciamento** por meio do documento **SEI! nº 77381613, 77583570, 77595100,77672660, 77389153, 77419758, 77454407,77558577, 77558573, 77558705, 77671125, 77671163 e 77760322**.

VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:

Considerando que os participantes **ernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Lucas Rafael Antunes Moreira, Marcus Allain, Flávia Correa Duarte Feitosa, Michael de Oliveira, Patrícia Pimentel Grocoski Costa, Jaqueline Vieira de Amorim, Antônio Carlos Celso Santos Frazão, Victor Alberto Severino Frazão, Vera Lúcia Aguiar de Sousa, Vera Maria Aguiar de Sousa, Vladimir Olian** cumpriram integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTOS AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto nos itens 9.1 (**Formalização do do Instrumento Contratual**) do referido Instrumento Convocatório.

Considerando também que os participantes **Maria Rafaela Barbosa Silva e Pedro Augusto da Costa Silva** não cumpriram integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **INAPTOS AO CREDENCIAMENTO**.

VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão às 13h:00min.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

IRLAN CAIO SALDANHA BATISTA DE ALENCAR

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 26/10/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar, Membro**, em 26/10/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 26/10/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **78030130** e o código CRC **6AA22934**.